



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NACIONAL “BIGUINHO SENSACÃO”, VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO COMEMORATIVO AO 91º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA
Proc. Adm.	Nº 027/2025

1. Informações básicas – Processo Administrativo

O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da contratação é nº 027/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NACIONAL “BIGUINHO SENSACÃO”, VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO COMEMORATIVO AO 91º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

Trata-se de procedimento administrativo que analisa a possibilidade de contratação de bandas para compor as atrações da programação das festividades do aniversário de 91 anos da cidade de Belterra.

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO - SEMICULT

3. Descrição da necessidade da contratação

Para garantir o sucesso do evento do aniversário de 91 anos da cidade de Belterra, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada no gerenciamento de bandas e atrações musicais. Essa empresa será responsável por toda a logística, negociação e execução das apresentações, assegurando um planejamento eficiente e alinhado aos objetivos do evento.

O gerenciamento de bandas envolve diversas atividades complexas, como:

- Curadoria artística: Seleção das bandas de acordo com o perfil do público e a proposta do evento.

- Negociação e contratação: Intermediação com artistas, definição de cachês e cumprimento de exigências contratuais.

- Logística: Planejamento de deslocamento, hospedagem e alimentação dos músicos e equipes técnicas.

- Gestão de cronograma: Garantia do cumprimento dos horários e da fluidez das apresentações.

- Atendimento às exigências legais, como pagamento de direitos autorais e licenciamento junto a órgãos reguladores.

Redução de riscos operacionais e cumprimento de prazos.

- Melhor negociação com artistas e fornecedores.

- Organização otimizada para oferecer a melhor experiência ao público.

Diante da complexidade do gerenciamento artístico e logístico, a contratação de uma empresa especializada se faz indispensável para garantir um evento estruturado, seguro e de alta qualidade, atendendo às expectativas do público e das autoridades envolvidas na organização do aniversário.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Item	Descrição	UND	Qty
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NACIONAL “BIGUINHO SENSACÃO”, VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO COMEMORATIVO AO 91º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	UND	1



DE BELTERRA, NO DIA 02/05/2025 COM DURAÇÃO DE 2(DUAS) HORAS DE SHOW, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Para garantir a escolha de uma empresa qualificada e alinhada às necessidades do evento, é fundamental estabelecer critérios claros e objetivos. Os requisitos podem ser divididos em técnicos, operacionais, financeiros e legais.

1. Requisitos Técnicos

- Experiência comprovada na gestão e contratação de bandas e artistas para eventos de grande porte.
- Portfólio com eventos anteriores similares, demonstrando capacidade operacional e qualidade na execução.
- Equipe especializada em produção musical, logística e gestão de eventos.
- Capacidade de oferecer curadoria artística compatível com o perfil do público-alvo do evento.

2. Requisitos Operacionais

- Planejamento detalhado de transporte, hospedagem e alimentação para artistas e equipe.
- Gestão eficiente do cronograma de apresentações, garantindo pontualidade e fluidez do evento.
- Disponibilidade de equipe para acompanhamento antes, durante e após o evento.

3. Requisitos Financeiros

- Orçamento compatível com o planejamento financeiro do evento.
- Transparência na composição de custos e possibilidade de negociação de cachês.
- Capacidade de otimizar recursos sem comprometer a qualidade do evento.

4. Requisitos Legais e Administrativos

- Regularização fiscal e trabalhista, incluindo CNPJ ativo e certidões negativas de débito.
- Cumprimento das normas de direitos autorais e licenciamento junto a órgãos como ECAD.
- Apresentação de contratos claros e detalhados, especificando obrigações, prazos e penalidades.
- Seguro de responsabilidade civil, se aplicável, para cobertura de possíveis incidentes.

Conclusão

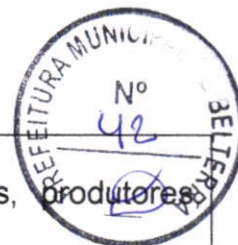
A empresa escolhida deve demonstrar capacidade técnica, experiência comprovada, eficiência operacional e conformidade legal para garantir um evento bem-sucedido. A seleção deve ser baseada em critérios objetivos, priorizando a qualidade, segurança e viabilidade financeira da solução.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

A contratação de uma empresa especializada no gerenciamento de bandas para o evento do aniversário, busca alcançar resultados estratégicos que combinam eficiência operacional e impacto positivo no desenvolvimento sustentável. Os principais resultados esperados incluem:

1. Efetividade na Execução do Evento

- Garantia de uma programação bem estruturada, com apresentações no horário e sem falhas técnicas.
- Seleção de artistas alinhados ao perfil do público e aos objetivos culturais do evento.
- Redução de custos operacionais através de planejamento eficiente e negociação estratégica.
- Aproveitamento máximo da infraestrutura disponível para minimizar desperdícios.
- Cumprimento das exigências legais, incluindo licenciamento, direitos autorais e normas trabalhistas.
- Adoção de protocolos de segurança para artistas, equipe técnica e público.
- Valorização da música e da cultura local, incentivando a participação de artistas regionais.
- Atração de turistas e fortalecimento da imagem do evento como referência no calendário cultural.



2. Desenvolvimento Nacional Sustentável

• Contratação de profissionais do setor de eventos (técnicos, produtores, seguranças, fornecedores).

- Estímulo ao comércio local, incluindo hotéis, restaurantes e transporte.
- Redução da pegada ecológica com uso de tecnologias sustentáveis em som e iluminação.
- Implementação de práticas como reciclagem e descarte correto de resíduos gerados.
- Incentivo à profissionalização e capacitação de artistas e produtores culturais.
- Estímulo a parcerias com empresas nacionais do setor musical e de entretenimento.
- Garantia de espaços acessíveis para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- Promoção da diversidade cultural e inclusão de diferentes gêneros e estilos musicais.

Conclusão

O gerenciamento eficiente das bandas e atrações musicais não só garante um evento bem-sucedido, mas também contribui para um desenvolvimento sustentável, impulsionando a economia, a cultura e a responsabilidade ambiental. Essa abordagem fortalece a cadeia produtiva da música e dos eventos, beneficiando tanto a população local quanto o setor artístico nacional.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

A despeito do grande número de profissionais da área artística disponíveis no mercado, os serviços que se pretende contratar, por sua especificidade, visto que a banda possui carta de exclusividade com a empresa.

Diante disso, a **contratação direta** dos serviços técnicos especializados de gerenciamento das atrações para o aniversário de 91 anos da cidade de Belterra, visando ao evento bem-sucedido, impulsionando a economia e a cultura, se justifica pela tecnicidade do serviço e pelo menor preço do mercado, o que, conforme o disposto no **art. 74, II, § 2º da Lei 14.133/2021, Inexigibilidade.**

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

A estimativa de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a contratação da empresa responsável pelo gerenciamento das bandas do evento. O valor contempla todas as etapas essenciais para a organização e realização das apresentações musicais, com duração de 2(duas) horas de show.

Os custos foram projetados considerando preços médios praticados no mercado para eventos similares, dependendo da região a ser realizado o show, conforme notas fiscais que compõe este processo. A contratação visa equilibrar qualidade e viabilidade financeira, garantindo um evento bem estruturado dentro do orçamento disponível.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

No município de **Belterra**, há **contratações correlatas** ou **interdependentes**, uma vez que o serviço contratado foi implementado como uma solução emergente para a administração.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Para a contratação de uma empresa para o gerenciamento das atrações para as atividades do aniversário de 91 anos da Cidade de Belterra, a administração deve adotar várias providências prévias, que garantam não apenas a conformidade legal, mas também a eficiência na fiscalização e gestão do contrato. Abaixo estão algumas etapas sugeridas:

1. Planejamento da contratação

- Levantamento de Necessidades: Identificar as necessidades específicas da SEMAG relacionadas aos serviços de gerenciamento das bandas.

- Definição do Objeto do Contrato: Redigir um Projeto Básico detalhando os serviços a serem prestados, prazos, condições, critérios de aceitação e resultados esperados.

2. Capacitação de Servidores

- Treinamento em Contratos Administrativos: Promover capacitações sobre legislação pertinente, como a Lei de Licitações e Contratos, focando em aspectos relacionados à gestão e fiscalização de contratos.

- Desenvolvimento de Competências: Capacitar os servidores em habilidades de comunicação, negociação e resolução de conflitos, que são essenciais para a gestão de contratos.

3. Adequação do Ambiente Organizacional

- Designação de Equipe de Fiscalização: Nomear uma equipe responsável pela fiscalização da execução do contrato, garantindo que haja um responsável que tenha atribuições claras e bem definidas.

- Infraestrutura e Ferramentas de Trabalho: Garantir que a equipe de fiscalização possua acesso a ferramentas e recursos necessários, como sistemas de informação, para monitoramento contínuo da execução do contrato.

- Integração com outras Áreas: Estabelecer interfaces claras de comunicação entre a equipe que irá fiscalizar o contrato.

4. Avaliação

- Critérios de Julgamento: Definir critérios claros de avaliação da proposta, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade técnica e experiência da empresa.

5. Acompanhamento e Avaliação

- Estabelecimento de Indicadores de Desempenho: Definir indicadores de qualidade e eficiência para medir o desempenho da empresa contratada.

- Planejamento de Auditorias Internas: Estabelecer um cronograma para auditorias e avaliações regulares do contrato, para assegurar que todas as demandas estão sendo atendidas.

6. Registro e Transparência

- Documentação e Registro de Processos: Garantir que todos os processos, reuniões e decisões estejam documentados, facilitando auditorias futuras e assegurando a transparência nos gastos públicos.

Adotar essas providências não só assegura a conformidade legal, mas também aumenta a transparência e eficiência na execução dos serviços contratados, garantindo, assim, a melhor utilização dos recursos públicos.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A realização do evento do aniversário de 91 anos de Belterra, pode gerar impactos ambientais significativos, especialmente no consumo de energia, geração de resíduos e poluição sonora. Para minimizar esses impactos, devem ser adotadas medidas mitigadoras focadas na sustentabilidade.

1. Consumo de Energia e Recursos Naturais

Impactos:

- Alto consumo de energia elétrica devido à iluminação do palco, sistemas de som e telões.
- Uso excessivo de água para a infraestrutura do evento (banheiros, limpeza, hidratação).

Medidas Mitigadoras:

•Utilização de iluminação LED e equipamentos de som com tecnologia de baixo consumo energético.

- Campanhas de conscientização para evitar desperdício de água entre público e equipe.

2. Geração de Resíduos Sólidos

Impactos:

•Grande volume de lixo (copos descartáveis, embalagens de alimentos, folhetos, entre outros).

- Acúmulo de resíduos plásticos e não biodegradáveis no ambiente.

Medidas Mitigadoras:

•Implementação de coleta seletiva com lixeiras identificadas para plástico, papel, vidro e orgânicos.

- Substituição de copos plásticos por copos reutilizáveis ou biodegradáveis.



•Planejamento para descarte responsável de materiais de palco e decoração, priorizando reutilização ou doação.

•Política de logística reversa para equipamentos e resíduos eletrônicos usados no evento.

3. Emissões de CO₂ e Poluição do Ar

Impactos:

•Emissões de CO₂ devido ao deslocamento de bandas, equipe técnica e público.

Medidas Mitigadoras:

•Incentivo ao uso de transporte coletivo, bicicletas e caronas compartilhadas.

•Disponibilização de transporte público especial para reduzir o número de veículos individuais.

4. Poluição Sonora e Impacto na Fauna Local

Impactos:

•Excesso de ruído pode afetar moradores e animais em áreas próximas ao evento.

Medidas Mitigadoras:

•Posicionamento estratégico das caixas de som para minimizar impactos em áreas residenciais.

•Definição de horários-limite para apresentações musicais, respeitando legislações ambientais locais.

Conclusão

A adoção dessas práticas minimiza os impactos ambientais e torna o evento mais sustentável, promovendo um equilíbrio entre diversão, cultura e responsabilidade ecológica. Além disso, essas ações contribuem para a conscientização do público e dos fornecedores, incentivando um modelo de evento mais sustentável para futuras edições.

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A solução adotada consiste na contratação de uma empresa especializada no gerenciamento de bandas para a programação das festividades de 91 anos da cidade de Belterra. Essa empresa será responsável por selecionar, negociar, coordenar e garantir a infraestrutura necessária para as apresentações musicais, incluindo:

✓ Curadoria e contratação de bandas: Escolha de artistas alinhados ao perfil do evento e do público-alvo.

✓ Logística: Organização de transporte, hospedagem e alimentação para músicos e equipe técnica.

✓ Gestão operacional: Planejamento e execução do cronograma de apresentações.

✓ Regularização e conformidade legal: Pagamento de taxas de direitos autorais (ECAD) e cumprimento de exigências contratuais.

A contratação será realizada por meio de procedimentos de inexigibilidade, conforme previsto na legislação vigente, garantindo transparência na escolha da empresa prestadora do serviço.

A escolha dessa solução também se justifica por critérios financeiros e de custo-benefício:

- Custo fixo e previsível: O valor estimado de R\$ 70.000,00 já contempla todas as despesas relacionadas à gestão das bandas, evitando gastos inesperados.
- Melhor negociação: Empresas especializadas conseguem condições mais vantajosas na contratação de artistas e fornecedores, reduzindo custos individuais de contratação.
- Impacto econômico positivo: A solução gera empregos diretos e indiretos, movimentando a cadeia produtiva da cultura e do entretenimento local.

A contratação de uma empresa especializada no gerenciamento de bandas é a opção mais técnica e economicamente viável. Ela garante um evento organizado, seguro e de alto nível, ao mesmo tempo que reduz custos operacionais e otimiza recursos, contribuindo para a sustentabilidade e o impacto positivo do evento.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*



A decisão de parcelar a solução contratação de empresa para o gerenciamento da atração para o aniversário de 91 anos da cidade de Belterra, será em duas parcelas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a contratação da empresa responsável pelo gerenciamento das bandas do evento. O valor contempla todas as etapas essenciais para a organização e realização das apresentações musicais.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NACIONAL "BIGUINHO SENSAÇÃO", VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO COMEMORATIVO AO 91º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, está alinhada ao orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG, conforme o PPA (Plano Plurianual) e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o ano de 2024/2025. Além disso, a execução dessa contratação está prevista para ocorrer no exercício de 2025.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
 é viável não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não há necessidade.

Belterra/PA, 17 de abril de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	<i>Daniel Pedro de Araujo Bezerra</i>
Matricula 3203-1	
CPF: 028.831.832-36	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	<i>Elizângela Caldeira de Oliveira</i>
Matricula: 945	
CPF: 652.286.502-53	

ANÁLISE DE RISCO
RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NACIONAL "BIGUINHO SENSACÃO", VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO COMEMORATIVO AO 91º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Demonstração legal conforme legislação o qual tal processo deverá seguir		Equipe de Planejamento da Contratação

1- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Equipe de Licitação

3 - RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado, e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato



Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	
Ação de Contingência	Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	-	-
Risco 2	-	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo, esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 1, 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 17 de abril de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	<i>Daniel Pedro de Araujo Bezerra</i>
Matricula 3203-1	
CPF: 028.831.832-36	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	<i>Elizângela Caldeira de Oliveira</i>
Matricula: 945	
CPF: 652.286.502-53	